

ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB- PÉROLA-PR.

ATA Nº 02 PÁGINA 03

Aos dia 01 (um) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se em online, via Google Meet, para a cerimônia de posse dos novos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS FUNDEB-Pérola-PR, para a gestão de 01(um) de abril de 2021(dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2022(dois mil e vinte e dois). a Secretária Municipal de Educação, Professora Maria Sonia Celini, salientou a grande importância de neste momento da posse do novo mandato, demonstrando o respeito e valorização do trabalho dos conselheiros, sinalizando a grande responsabilidade do conselho no processo de construção de uma educação de qualidade, parabenizou a todos os novos conselheiros, salientou a importância do FUNDEB, enquanto política pública de financiamento da educação, destacando que o trabalho dos Conselhos do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública e que os membros do novo Conselho ficou constituído da seguinte maneira: representantes do Poder Executivo Municipal: Primeiro Titular: Ana Paula Souza Pereira da Silva e Anderson Farias dos Santos; Segundo Titular: Vânia do Vali Batista Lima e Selvina de Matos Leal Baesso; representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: GISNEY HEDDER NUNES DOS REIS e EDUARDO MENEGATE DA SILVA; representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais: ELZA DE OLIVEIRA STOCHI e APARECIDO DOS SANTOS BARROS; representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais: LEONICE RIBEIRO DA FONSECA e LEANDRO ODORIZZI; representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais, primeiro Titular: TATIANE KRAIEWSKI NOGAROTO e DONATO DOS SANTOS DUARTE, segundo Titular: THAIS FERREIRA ALVES e BRUNA SUELEN TELVA DE OLIVEIRA; representante do Conselho Municipal de Educação: Lucimar Olivoto Salgueiro e Eliandra dos Santos Aguiar; representante do Conselho Tutelar: Fábio Lourenço de Oliveira e Walber de Lucena Proenço; representante da Sociedade Civil, Lions Clube: Ana Gláucia Zironi Estel e Roseli Aparecida Bressan. Maria Sonia esclareceu que o Presidente do Conselho será eleito(a) por seus pares, sendo impedidos(as) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal e que O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos. A Secretaria Municipal de Educação designou a Servidora Maria Fernanda Moura Favero para a função de secretária, a qual fará a lavratura das atas deste Conselho. Em seguida a Secretária passou a palavra para a Presidente

do Conselho anterior, Silvia de Oliveira Stochi, para continuar presidindo a reunião. Silvia cumprimentou a todos do conselho do Fundeb explicou que as reuniões são ordinárias bimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência e, neste caso, indicando a pauta de discussão, cujo tema deverá ser prioritário e as deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em casos que o julgamento depender de desempate e que essas reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser lavradas em ata, com indicação dos presentes e descrição sumária das discussões, a ser aprovada pelos membros na mesma ou em próxima reunião. Silvia Stochi leu o Regimento Interno do Conselho, enfatizando as atribuições do Conselho Municipal do Fundeb a seguir: elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo no MAVS(Módulo de Acompanhamento e da Validação do SIOPE), o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo municipal em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná; examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; supervisionar o censo escolar anual; acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual; acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do: Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE; recursos federais à conta do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE; recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de contas dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação; analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC; acompanhar a aplicação dos recursos dos Fundos transferidos e/ou aplicados nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o município. Assim, para o cumprimento de suas atribuições o Conselho poderá, sempre que julgar necessário: apresentar à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento no sitio da internet do Município; convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação ou autoridade educacional competente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30(trinta) dias; requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais deverão ser concedidos em prazo não superior a 20(vinte) dias, referentes a: licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo; folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação infantil e ensino fundamental,

incluindo os que estão em disponibilidade para instituições conveniadas; convênios com as instituições conveniadas; outras informações necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições; realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes: o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo, ou em construções com recursos financeiros do FNDE/MEC; a adequação do serviço de transporte escolar; a utilização em benefício da rede municipal de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim. O Conselho Municipal de Educação atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb não será remunerada; será considerada como atividade de relevante interesse social; assegura isenção de obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; veda, no caso dos conselheiros serem representantes de professores, diretores ou de servidores de escola pública, no curso do mandato; a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária de estabelecimento de ensino em que atuam; a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho; o afastamento involuntário injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado. Diante do exposto os conselheiros deram início a eleição do novo presidente do conselho. Se colocou a disposição do conselho para assumir o cargo de presidente, o conselheiro Gisney Hedder Nunes dos Reis, sendo eleito por unanimidade e indicou como vice presidente a conselheira Leonice Ribeiro da Fonseca. Os membros do novo Conselho aprovaram por unanimidade o Regimento Interno e a Secretária de Educação agradeceu a participação dos antigos Conselheiros e desejou sucesso aos novos Conselheiros dando por encerrada a reunião de Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, através do Google Meet e eu, Maria Fernanda Moura Favero, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e demais participantes.

Maria Fernanda Moura Favero, Gisney Hedder Nunes dos Reis
Joaquim Paulo Souza Pereira, da Silva, Iza de Oliveira Machado
Leonice Ribeiro da Fonseca, Fábio L de Oliveira,
Tatiane Krass, Isr. Nogueira, Jaelma de Mota Leal Basso,
Luamar Oliveto Salgueiro, Thais Ferreira, Alvos